



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CONDADO - PE - C.G.C/MF - 10.150.068/0001-00

LEI N.º 715/99

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouros e Praças e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Condado, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições que lhe são concedidas pela Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As avenidas, ruas e praças abertas em loteamentos, abaixo discriminados, ficam assim denominadas:

a. LOTEAMENTO NASSAU

1 - A avenida entre as quadras:

1.1- P, O, N e a PE-62

Raul Bezerra

2 - As ruas entre as quadras:

2.1- Q, J, L e M e entre P, O e N.

José Lira dos Santos

2.2- I, H, G e F e entre Q, J, L e M.

Pedro Freire

2.3- R, C, D e E e entre S, T, B e A.

✶ Anísio Monteiro de Barros

2.4- S e R e entre T e C.

José Romão dos Santos

2.5- L, O e F e entre N, J e O.

Alfredo Gaião

2.6- T e C e entre B e D.

Antonio Idalino de Souza

2.7- N e J e entre G e L.

Dulce Oliveira dos Santos

2.8- B e D e entre A e E.

Ver. Manoel Bezerra

2.9- G, D e O e entre F, M e N.

Clara Gomes de Freitas

2.10- A rua do lado esquerdo da Quadra I

Ver. Pedro Cunha

3- A área entre as quadras:

3.1 - H, C, D, e G.

Praça da Bíblia

Lido em Plenário

Em 03/11/99

João Lopes de Almeida
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CONDADO - PE - C.G.C/MF - 10.150.068/0001-00

b.- LOTEAMENTO NOVA VIDA

1- A avenida entre as quadras:

1.1- F e E e entre a PE-62

Ver. Luiz Fonseca

2- As ruas entre as quadras:

2.1- A e B.

José Valdino

2.2- C e D.

Antonio Gaião

2.3- B e o terreno do Colégio Cenecista

Felipe Tiago Gomes

2.4- D e entre F e E.

José Galdino Pessoa

2.5- B e G e entre F, D e O.

Ver. Manoel Domingos

c.- LOTEAMENTO BOA ESPERANÇA

3- As ruas entre as quadras:

1.1- A e B.

Cônego Severino Caetano

1.2- 3 e 4

Ozires Bezerra

1.3- 4 e 5

Maria Alexandre Carvalho

1.4- 6 e 3

Maria José Bezerra de Menezes

1.5- 1 e A e a área construída

José Belo

1.6- 3 e 4

Manoel Alves de Menezes

1.7- 1 e 2

Ver. Edgar Idalino de Sousa

d. LOTEAMENTO SEVERINO MUNIZ

4- As rua entre as Quadras:

1.1- A e B e entre D e C.

Severino Muniz

1.2- D e C

Severino Romão dos Santos



O POVO NO PODER

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CONDADO - PE - C.G.C/MF - 10.150.068/0001-00

e. - LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA

4.- As ruas entre as Quadras:

4.1 - 3 e 4

Luiza Rodrigues de Vasconcelos

4.2 - 4 e 5

Eloi Alves de Mendonça

4.3 - 3, 4 e 5 paralelas a PE-62

Professor João Honório

f. - LOTEAMENTO VILA BONITO

5.- As ruas entre as Quadras:

5.1- F e G

Ademam Marinho

5.2- G e H

José Machado

5.3- Entre Q e E e paralela a PE-62.

Zenaldo Gomes de Araújo

g. - LOTEAMENTO PAU AMARELO-JARARACA

6.0 - As ruas entre as Quadras:

6.1- A, B e E.

Airton Eduardo de Oliveira

6.2- B e C.

Maria Luiza de Mendonça

6.3- C e D

Manoel Soares dos Santos

6.4- D e G

Lúcia Maria dos Santos

6.5- E e F e entre B, C e D.

Higino Rodrigues Chaves

6.6- H, A, B, C, D e G.

Artur Machado

h. LOTEAMENTO SÃO ROQUE

7.0- A avenida entre as Quadras:

7.1- 1, 2, 3, e 4

José de Anchieta Dourado

7.2- 5, 6, 7, e 8

Maria Glória Alves Bazante

7.3- 9, 10, 11, e 12

Manuela Marinho de Abreu

8.0- As ruas entre as Quadras:

8.1 - 1, 5 e 9 e entre 2, 6 e 10.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CONDADO - PE - C.G.C/MF - 10.150.068/0001-00

Marcos Dourado

8.2 - 2, 6 e 10 e entre 3, 7 e 11.

João Leitão

8.3 - 3, 7 e 11 e entre 4, 8 e 12.

Francisco Alves de Menezes

i.- LOTEAMENTO MANOEL BALBINO DE MORAIS

1.- A avenida em frente as Quadras:

1.1- A, B, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, e 10

João Roque de Azevedo

2.- As avenida entre as Quadras:

2.1 - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, e 20

Eulália Cunha Rabêlo

2.2 - 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 30

Vicente Alves de Menezes

3.- As ruas entre as Quadras:

3.1 - 1 e 20 e entre 2, 19 e 22.

Daniel Ferreira de Lima

3.2 - 2, 19 e 22 e entre 3, 18 e 23.

Severino de Souza Soares

3.3 - 3, 18 e 23 e entre 4, 17 e 24.

Severino Pereira da Silva

3.4 - 4, 17 e 24 e entre 5, 16 e 25.

Severino Gerônimo de Lima

3.5 - 5, 16 e 25 e entre 6, 15 e 26.

Severino Inocêncio de Melo

3.6 - 6, 15 e 26 e entre 7, 14 e 27.

Maria Leopoldina de Melo

3.7 - 7, 14 e 27 e entre 8, 13 e 28.

Nilo Gerônimo de Sousa

3.8 - 8, 13 e 28 e entre 9, 12 e 29.

Francisco Pereira da Silva

3.9 - 9, 12 e 29 e entre 10, 11 e 30.

Alfredo Lopes

Art. 2º - O complexo comercial criado pela Lei nº 478/1982, constituído por um prédio central "MERCADO PÚBLICO" e compartimentos ou lojas nas ruas laterais fica denominada de "CENTRO COMERCIAL MUNICIPAL GERALDO PEIXE".



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CONDADO - PE - C.G.C/MF - 10.150.068/0001-00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Condado, 25 de outubro de 1999.

Paulo Ramos de Menezes Filho
PAULO RAMOS DE MENEZES FILHO

* Prefeito *